

ATA DA 22ª (VIGÉSSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VI (SEXTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2017 às 19hs39min (dezenove horas e trinta e nove minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo realizou-se a 22ª Reunião Ordinária do Exercício de 2017. Após a Oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Edmilson Miguel Júlio.; logo o Secretário da Mesa vereador Antônio Lucena Alves fez a chamada nominal dos vereadores presentes constataando a presença de 08 (oito) vereadores, e a ausência do vereador Rodrigo Antônio Ferretti. Posteriormente, o Exmo. Sr. Presidente Marcos Antônio de Almeida fez a leitura da pauta e conseqüentemente, o Secretário da Mesa, vereador Antônio Lucena Alves fez a leitura da Ata da 21ª Reunião Ordinária de 2017 que em discussão, em votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Secretário da Mesa fez a leitura do Ofício Mensagem 18/2017, enviando o Projeto de Lei 21/2017 que *"Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018"*; leitura do Ofício Mensagem 19/2017, enviando o Projeto de Lei 22/2017 que *"Dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2018 a 2021"*; leitura do Ofício Mensagem 20/2017, enviando o Projeto de Lei 23/2017 que *"Dá nova redação ao anexo XIV da Lei 712/2017, e dá outras providências"*; leitura do Ofício Mensagem 21/2017, enviando o Projeto de Lei Complementar 05/2017 que *"Altera a denominação da escolaridade de cargos que menciona, observando a Lei Complementar 112 de 1º de setembro de 2017 que cria reduz. Extingue cargos e altera a Lei Complementar 25/2004 que dispõe sobre o Estatuto o plano de cargos e a remuneração dos servidores da Educação do município de Sarzedo"*. Após a leitura, o Presidente da Casa informou que todas as comissões desta Casa Legislativa são responsáveis pela análise dos Projetos de Lei 21,22 e 23 de 2017; é que a Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Educação são responsáveis pela análise do Projeto de Lei Complementar 05/2017. Iniciando os trabalhos da Ordem do Dia, o Presidente da Casa, colocou o Projeto de Resolução 06/2017 em 2º discussão, em 2º votação, obtendo 6 (seis) votos favoráveis e uma abstenção do vereador Wilson Ramos de Jesus, sendo portanto, o Projeto de Resolução 06/2017 aprovado em segundo turno. Dando seguimento



o Presidente da Casa solicitou que o vereador Anderson Carlos de Souza fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça referente ao Projeto de Resolução 07/2017. Após a leitura, o Parecer foi colocado em única discussão, em única votação, sendo o Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Logo, o Projeto de Resolução 07/2017 foi colocado em 1ª discussão, em 1ª votação, sendo o Projeto de Resolução 07/2017 aprovado por unanimidade. Continuando o Exmo. Sr. Vereador Marcos Antônio de Almeida, declarou aberta a palavra franca, mas não houve manifestação de nenhum vereador para fazer o uso da palavra. Logo, o Presidente solicitou que o Secretário da Mesa fizesse a chamada final dos vereadores presentes, verificando a presença dos 08 (oito) vereadores, conforme início da Sessão. Assim sendo, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 19hs58min (dezenove horas e cinquenta e oito minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário, e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____
ANTÔNIO LUCENA ALVES _____
ANDERSON CARLOS DE SOUZA Anderson Carlos de Souza
PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES _____
ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ Antonio Teixeira dos Santos Diniz
DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES Daniela Cristina Teixeira Salles
EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio
RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____
WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, Antônio Lucena Alves (vereador ANTÔNIO LUCENA ALVES)